



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:13.11.2025
09:42:48 -03

DECRETO Nº 337/2025

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI e dá outras providências.



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em reunião específica realizada em 09 de abril de 2025.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o período de 12/11/2025 a 11/11/2027.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Eliziane Blem da Silva Pavan	Marilei Guindani	Secretaria M. de Assistência Social
Ana Claudia Casanova Finger	Simone Gregório Yonekura	Secretaria M. de Saúde
Edson Alves de Oliveira	Airton Aparecido de Lima	Câmara Municipal de Vereadores

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Lúcia Tiesen de Mattos	Marlene da Costa de Figueiredo	Pastoral da Pessoa Idosa
Luciano Augusto do Amaral Guedes	Paula Ziquiele Rodrigues Borak	APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família
Dirceia Terezinha Pires Souza	Neoci Panho	Grupo do SCFV pessoa idosa do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de novembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO